
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 084/2025
Inexigibilidade nº 028/2025
Credenciamento nº 015/2025

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas (consultórios, clínicas, hospitais etc.) Para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender usuários da rede municipal de saúde dos municípios consorciados.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC torna pública a presente retificação do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 017/2025, em razão de erro material identificado no Termo de Referência do credenciamento, conforme publicado na plataforma eletrônica.

ONDE SE LÊ

TERMO DE REFERÊNCIA

....

8. DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pelo Setor de Licitações.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1. Documentos do Profissional que executará os Serviços

Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Cédula de **Identidade** do RT;

Certidão de Regularidade Técnica do profissional (RT) no respectivo Conselho Federal;

Certidão de Inscrição, comprovante de inscrição junto ao CRM-MG, quando for o caso;

Cópia dos **diplomas de formação e especializações**, objeto de credenciamento;

Listagem de Profissionais, retirado junto ao **Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde CNES**, (*Profissional, CNS, CBO, Descrição, SUS SIM*), que deve estar devidamente registrado no CNES do credenciado.

8.2.2. A apresentação dos documentos listados nesta seção será exigida **exclusivamente na fase de execução contratual**, não constituindo critério para habilitação da empresa no processo de credenciamento.

LEIA-SE

TERMO DE REFERÊNCIA

....

8. DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ~~qualificação econômico-financeira~~, a ser definido pelo Setor de Licitações.

8.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Exclusivamente na fase de execução contratual):

8.2.1. Documentos do Profissional que executará os Serviços

Cópia da Cédula de Identidade, CPF e/ou Cédula de **Identidade** do RT;

Certidão de Regularidade Técnica do profissional (RT) no respectivo Conselho Federal;

Certidão de Inscrição, comprovante de inscrição junto ao CRM-MG, quando for o caso;

Cópia dos **diplomas de formação e especializações**, objeto de credenciamento;

Listagem de Profissionais, retirado junto ao **Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde CNES**, (*Profissional, CNS, CBO, Descrição, SUS SIM*), que deve estar devidamente registrado no CNES do credenciado.

8.2.2. A apresentação dos documentos listados nesta seção será exigida **exclusivamente na fase de execução contratual**, não constituindo critério para habilitação da empresa no processo de credenciamento.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Durante a fase de habilitação)

8.3.1. – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas, em condições compatíveis com o objeto deste credenciamento.

8.3.2. – Comprovação de inscrição e regularidade do estabelecimento de saúde junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, compatível com os serviços objeto deste credenciamento.

8.3.3. – Comprovação de que o estabelecimento possui responsável técnico legalmente habilitado, com inscrição regular no respectivo conselho profissional competente, compatível com a execução de consultas médicas especializadas, conforme exigências das normas sanitárias e profissionais aplicáveis.

8.3.4. – Comprovação de estrutura técnica mínima para execução dos serviços, incluindo:

a. Alvará de Localização e Funcionamento vigente do estabelecimento, emitido pelo Município competente, compatível com a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

b. Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão competente, compatível com a execução dos serviços objeto deste credenciamento.

c. Declaração de que possui estrutura técnica e operacional compatível com a execução das consultas médicas especializadas, conforme definido no Termo de Referência.

Parágrafo único – A Administração poderá, mediante diligência, solicitar cópias de contratos, declarações ou outros documentos, bem como esclarecimentos que comprovem a veracidade das informações constantes dos atestados e das demais comprovações de qualificação técnica.

Com estas alterações, **fica alterada a data final para o envio das propostas até o dia 27/02/2026 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis).**

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições do Edital de Credenciamento e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Retificação

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 03 de fevereiro de 2026.

THALLES FERREIRA DA SILVA

Agente De Contratação - CISREC

Publicado por:

Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi

Código Identificador:C0E6A5A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/02/2026. Edição 4206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>